



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 75/2022

Súmula: “Informações sobre pavimentação urbana”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador Sidinei José de Lima, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69, caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER informações referente a pavimentação urbana, contatada por meio da Concorrência 02/2021, conforme segue:

1. Cópia integral do contrato firmado com a empresa CBI ENGENHARIA EIRELI, bem como aditivos caso tenham sido realizados;
2. Cópia de cronograma completo de execução das obras;
3. Cópia do cronograma financeiro;
4. Cópia de todas as planilhas de medições dos serviços realizados desde o início da obra, vinculados a cada pagamento, em especial as notas nos valores de R\$ 185.444,11, R\$ 145.717,41 e R\$ 111.618,24;
5. Cópia do comprovante de envio ao TCE-PR de todas as planilhas de medições;
6. Cópia dos pagamentos efetuados em favor da empresa contratada;

Requer ainda, para esclarecimentos sobre o andamento das obras as seguintes informações:

7. Porcentagem total concluída da obra geral;
8. Porcentagem total concluída da obra, especificadamente da Rua Jocelim Camargo, Bosque da Saúde;
9. Esclarecimentos sobre eventuais motivos que geraram atraso das obras na Rua Jocelim Camargo e suas respectivas soluções propostas para equalizar as obras com as demais vias;



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

10. Informações se as obras nas demais vias encontram-se dentro do prazo estipulado ou se estão em atraso e quais os motivos;
11. Cópia de notificações da contratada, dando ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possam ter atrasado ou impedido a conclusão das pavimentações.

Por fim, para conclusão do presente pedido e atendimento das reivindicações dos moradores, requer

12. Sinalização das obras, em especial aos bueiros e materiais depositados na pista que ainda não receberam a devida destinação.
13. A retomada imediata dos trabalhos para conclusão das obras, tendo em vista relatos dos moradores que não há movimentação ou realização de serviços há aproximadamente 30 dias.

Ressaltamos que as obras em atrasos e vias não sinalizadas acarretam dificuldade de tráfego, transtorno para moradores, além de possibilitar a ocorrência de acidentes em virtude da não tomada de medidas necessárias para correta execução dos serviços ora contratados.

JUSTIFICATIVA

O processo de fiscalização é uma das funções exercidas pela Câmara Municipal, mediante seus parlamentares e representa o anseio da população, sendo o presente pedido uma cobrança de cidadãos que prezam pela transparência das ações realizadas pela Administração Pública.

Aguardamos que resposta seja enviada dentro do prazo ora estabelecido, conforme legislação municipal.

Sala de sessões, em 20 de outubro de 2022.

SIDINEI JOSE DE LIMA
VEREADOR